



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação deste Órgão Colegiado na 2ª sessão da sua 1ª Reunião Extraordinária de 2024, realizada no dia 14 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Emitir parecer favorável à criação da Unidade Setorial de Correição - USC, unidade organizacional vinculada a Reitoria, acrescentando a alínea “e” do inciso V do art. 56 do Regimento desta Universidade.

Art. 2º Encaminha-se ao Conselho Universitário – Consuni para deliberação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS